

DECRETO No:05410 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2655 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através de anulação de dotação orçamentária parcial ou total, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.655/2022

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

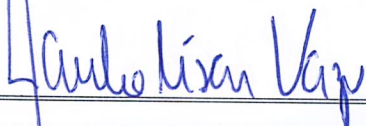
03	AUTARQUIA MUNICIPAL		
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0449	Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural		
17.512.0449.2163	OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO		
3.3.90.30.00	1177 Material de Consumo		45.000,00
1.753.000.0000	Recursos provenientes de taxas e		45.000,00
3.3.90.39.00	1179 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
1.753.000.0000	Recursos provenientes de taxas e		25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			70.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	AUTARQUIA MUNICIPAL		
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0449	Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural		
17.512.0449.1075	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO		
4.4.90.52.00	1170 Equipamento e Material Permanente		70.000,00
1.753.000.0000	Recursos provenientes de taxas e		70.000,00
TOTAL: R\$			70.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 3 DE JULHO DE 2023



PAULO CÉSAR VAZ
CPF: 013.369.531-01
PREFEITO MUNICIPAL